



DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura Municipal de Mauá da Serra

De Acordo com a Lei 258 de 19 de
Março de 2012

Avenida Ponta Grossa, 480 - Centro. CEP: 86828-000. Mauá da Serra, Paraná. CNPJ: 95.548.400/0001-42

PREFEITURA DE MAUÁ DA SERRA
ESTADO DO PARANÁ
Avenida Ponta Grossa, 480 – Fone: (43) 3127-1000
CNPJ: 95.548.400/0001-42

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O prefeito Municipal, HERMES WICHTHOFF, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela comissão de Licitação, resolve:

01 – HOMOLOGAR a presente Licitação neste termos:

a) Processo Nº : 972020
b) Licitação Nº : 402020
c) Modalidade : Pregão:
d) Data Homologação : 30/09/2020
e) Objeto Homologado : REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA AQUISIÇÃO DE ÁRVORES NATIVAS QUE SERÃO USADAS PARA ARBORIZAÇÃO URBANA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO DEPARTAMENTO DE MEIO AMBIENTE DO MUNICÍPIO.

18.541.0024.2.087. - Manutenção dos Serviços de Apoio ao Meio AmbienteK

f) Fornecedor e Itens declarados Vencedores (cfe. Cotação):

Fornecedor: VIVEIRO DE MUDAS MEURER LTDA
CNPJ/CPF: 07.168.382/0001-06

LOTE 1

Valor Total do Lote: 20.975,00 (vinte mil, novecentos e setenta e cinco reais)

Item	Descrição	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	MADUIRANA TAMANHO ENTRE 1,5 M A 2,0 M.	UNID	100,00	26,0000	2.600,00
3	MANACÁ- DA-SERRA TAMANHO ENTRE 1,5 M E 2,0 M.	UNID	150,00	28,0000	4.200,00
6	QUARESMEI	UNID	150,00	26,5000	3.975,00



DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura Municipal de Mauá da Serra

De Acordo com a Lei 258 de 19 de
Março de 2012

Avenida Ponta Grossa, 480 - Centro. CEP: 86828-000. Mauá da Serra, Paraná. CNPJ: 95.548.400/0001-42

PREFEITURA DE MAUÁ DA SERRA
ESTADO DO PARANÁ
Avenida Ponta Grossa, 480 – Fone: (43) 3127-1000
CNPJ: 95.548.400/0001-42

Item	Descrição	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
	RA TAMANHO ENTRE 1,5 M E 2,0 M.				
7	PATA DE VACA TAMANHO ENTRE 1,5 M E 2,0 M.	UNID	100,00	24,5000	2.450,00
8	CAROA - JACARANDA MICRANTHA TAMANHO ENTRE 1,5 E 2 M.	UNID	100,00	25,5000	2.550,00
9	IPÊ AMARELO TAMANHO ENTRE 1,5 M E 2,0 M.	UNID	100,00	26,5000	2.650,00
11	TIPUANA TAMANHO ENTRE 1,5 M E 2,0 M.	UNID	100,00	25,5000	2.550,00

Valor Total Homologado - R\$ 20.975,00 vinte mil, novecentos e setenta e cinco reais

Mauá da Serra, 30 de setembro de 2020.

HERMES WICHTHOFF
PREFEITO



DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura Municipal de Mauá da Serra

De Acordo com a Lei 258 de 19 de
Março de 2012

Avenida Ponta Grossa, 480 - Centro. CEP: 86828-000. Mauá da Serra, Paraná. CNPJ: 95.548.400/0001-42

PREFEITURA DE MAUÁ DA SERRA

ESTADO DO PARANÁ

Avenida Ponta Grossa, 480 – Fone: (43) 3127-1000

CNPJ: 95.548.400/0001-42

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O prefeito Municipal, HERMES WICHTHOFF, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela comissão de Licitação, resolve:

01 – HOMOLOGAR a presente Licitação neste termos:

a) Processo Nº : 972020
b) Licitação Nº : 402020
c) Modalidade : Pregão:
d) Data Homologação : 30/09/2020
e) Objeto Homologado : REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA AQUISIÇÃO DE ÁRVORES NATIVAS QUE SERÃO USADAS PARA ARBORIZAÇÃO URBANA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO DEPARTAMENTO DE MEIO AMBIENTE DO MUNICÍPIO.

18.541.0024.2.087. - Manutenção dos Serviços de Apoio ao Meio AmbienteK

f) Fornecedor e Itens declarados Vencedores (cfe. Cotação):

Fornecedor: A RODRIGO VOLPATO DEMORI ME
CNPJ/CPF: 28.677.887/0001-76

LOTE 1

Valor Total do Lote: 20.475,00 (vinte mil, quatrocentos e setenta e cinco reais)

Item	Descrição	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
2	ESCOVA DE GARRAFA TAMANHO ENTRE 1,5 M E 2,0 M.	UNID	150,00	37,0000	5.550,00
4	ESTREMOSA RESEDA TAMANHO ENTRE 1,5 M E 2,0 M.	UNID	100,00	27,5000	2.750,00



DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura Municipal de Mauá da Serra

De Acordo com a Lei 258 de 19 de
Março de 2012

Avenida Ponta Grossa, 480 - Centro. CEP: 86828-000. Mauá da Serra, Paraná. CNPJ: 95.548.400/0001-42

PREFEITURA DE MAUÁ DA SERRA
ESTADO DO PARANÁ
Avenida Ponta Grossa, 480 – Fone: (43) 3127-1000
CNPJ: 95.548.400/0001-42

Item	Descrição	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
5	IPÊ BRANCO TAMANHO ENTRE 1,5 M E 2,0 M.	UNID	150,00	27,5000	4.125,00
10	IPÊ ROXO TAMANHO ENTRE 1,5 M E 2,0 M.	UNID	100,00	27,5000	2.750,00
12	IPÊ ROSA TAMANHO ENTRE 1,5 M E 2,0 M.	UNID	200,00	26,5000	5.300,00

Valor Total Homologado - R\$ 20.475,00 vinte mil, quatrocentos e setenta e cinco reais

Mauá da Serra, 30 de setembro de 2020.

HERMES WICHTHOFF
PREFEITO



DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura Municipal de Mauá da Serra

De Acordo com a Lei 258 de 19 de Março de 2012

Avenida Ponta Grossa, 480 - Centro. CEP: 86828-000. Mauá da Serra, Paraná. CNPJ: 95.548.400/0001-42



PREFEITURA DE MAUÁ DA SERRA

ESTADO DO PARANÁ

Avenida Ponta Grossa, 480 – Fone: (43) 3464-1265

CNPJ: 95.548.400/0001-42

DECRETO N.º 118/2020

SÚMULA: Abre **Crédito Adicional** no orçamento do município de Mauá da Serra, para o exercício corrente.

O Prefeito do Município de Mauá da Serra, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas por Lei e considerando o artigo 5º, § 3º da Lei nº. 730/2019 de 10/12/2019 resolve:

DECRETAR

Art. 1º- A abertura no orçamento geral do município para o corrente exercício financeiro um **Crédito Adicional por Transferência** na importância de **R\$ 32.000,00 (trinta e dois mil reais)**, destinados a atender despesas do orçamento programa em execução, com a seguinte classificação:

Código	Descrição	Fonte	Valor - R\$.
07	SECRETARIA MUNIC. DE OBRAS, VIAÇÃO E SERVIÇOS URBANOS		
07.001	Departamento de Obras		
07.001.15.451.0020.1.003	Pavimentação Asfáltica em Ruas e Avenidas		
125 4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	1000	30.000,00
	Total		30.000,00
09	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
09.001	Fundo Municipal de Assistência Social		
09.001.08.244.0010.2045	Manutenção dos Serviços Sociais do Município		
357 3.3.90.32.00.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO P/ DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	1000	2.000,00
	Total		2.000,00
	TOTAL GERAL		32.000,00

Art. 2º- Como recurso para cobertura do crédito aberto pelo artigo anterior, fica o Executivo Municipal autorizado a utilizar anulação da dotação abaixo, em conformidade com art. 43 § 1º inciso III da Lei Federal 4.320/64.

Código	Descrição	Fonte	Valor - R\$.
07	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, VIAÇÃO E SERVIÇOS URBANO		
07.001	Departamento de Obras		
07.001.15.451.0020.2017	Manutenção do Departamento de Obras		
134 3.1.90.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1000	30.000,00
	Total		30.000,00
09	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
09.001	Fundo Municipal de Assistência Social		
09.001.08.244.0010.2045	Manutenção dos Serviços Sociais do Município		
363 4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	1000	2.000,00
	Total		2.000,00
	TOTAL GERAL		32.000,00

Art.3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.



DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura Municipal de Mauá
da Serra

De Acordo com a Lei 258 de 19 de
Março de 2012

Avenida Ponta Grossa, 480 - Centro. CEP: 86828-000. Mauá da Serra, Paraná. CNPJ: 95.548.400/0001-42

PREFEITURA DE MAUÁ DA SERRA

ESTADO DO PARANÁ

Avenida Ponta Grossa, 480 – Fone: (43) 3464-1265

CNPJ: 95.548.400/0001-42

de 2020.

Edifício da Prefeitura de Mauá da Serra, Estado do Paraná, 30 de Setembro

Hermes Wichthoff
Prefeito



DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura Municipal de Mauá da Serra

De Acordo com a Lei 258 de 19 de Março de 2012

Avenida Ponta Grossa, 480 - Centro. CEP: 86828-000. Mauá da Serra, Paraná. CNPJ: 95.548.400/0001-42



PREFEITURA DE MAUÁ DA SERRA

ESTADO DO PARANÁ

Avenida Ponta Grossa, 480 – CEP 86.828-000
CNPJ. 95.548.400/0001-42

LEI Nº 764/2020

SÚMULA: Denomina nome de logradouro público e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE MAUÁ DA SERRA, ESTADO DO PARANÁ **APROVOU**, E EU, PREFEITO **SANCIONO** A SEGUINTE

LEI:

Art. 1º. Fica o Executivo Municipal autorizado a denominar a Rua dos Passarinhos, para Rua Lourdes do Nascimento Meirelis, situado no Loteamento Cidade de Mauá, em nosso Município de Mauá da Serra.

Art. 2º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a confeccionar a placa indicativa e relativa à denominação de que trata o artigo anterior.

Art. 3º. Esta Lei entra vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura de Mauá da Serra, Estado do Paraná, aos 30 de setembro de 2020.

Hermes Wicthoff
PREFEITO